REQUERIMENTO Nº , de 2018 (Do Sr. LUIZ CARLOS HAULY)

Requer, nos termos regimentais, a apensação do Projeto de Lei nº.4303, de 2016 ao Projeto de Lei nº 6.094, de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente requerimento tem por finalidade requerer a apensação do Projeto de Lei nº 4303, de 2016 ao Projeto de Lei nº 6.094, de 2013, porque tratam de matérias idênticas, ou seja, a correção da tabela mensal de imposto de renda das pessoas físicas.

O art. 142 do Regimento Interno determina que duas ou mais proposições devam ser apensadas somente se regularem matéria idêntica ou correlata.

Assim, por estar alcançado pelas normas do art. 142, requer, nos termos regimentais, a apensação do Projeto de Lei nº 4303, de 2016, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 6.094, de 2013, de autoria do Deputado Vicente Cândido.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS HAULY

Deputado Federal – PSDB/PR